



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 1098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto Nº 057, de 26 de Agosto de 2021** - Prorroga o prazo para pagamento da cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO Nº 057, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga o prazo para pagamento da cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taperoá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal – CTM,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo para pagamento da cota única do IPTU 2021, fica prorrogado até dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 31 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal